

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
-------------------------	-----------

PARTE I

QUADRO NORMATIVO E MODELOS DE PROCESSO PENAL	29
---	-----------

1. O quadro normativo de referência do Direito Processual Penal brasileiro	31
1.1. As limitações do jurista: crítica à formação e pontos de atenção futura.....	31
1.1.1. O positivismo jurídico e a depuração de um conceito: epistemológico e ideológico	31
1.1.2. Da delimitação metodológica à pedagogia do “direito como dado”.....	33
1.1.3. Três sentidos do positivismo jurídico.....	35
1.1.4. Como o positivismo “molda” o jurista: os três efeitos combinados.....	37
1.1.5. O positivismo não reina sozinho: hibridação acrítica e síntese formativa	39
1.2. O sistema de justiça criminal como problema público e seus reflexos na abordagem teórica do Direito Processual Penal	41
1.2.1. A grande Política Criminal e os arranjos institucionais que a realizam.....	42
1.2.2. Aproximar o processo penal da Política Criminal, da Criminologia e do Direito Penal	43
1.2.3. O sistema de justiça criminal como problema público: a categoria analítica	44
1.2.4. Uma agenda para a dogmática orientada pela realidade.....	45
1.2.5. O jurista centrado na realidade: entre retórica garantista e prática institucional	46

1.3.	O processo penal: de um quadro de referência de sua política pública a um quadro normativo	49
1.4.	A insuficiência do CPP para o quadro de referência normativa do Direito Processual Penal	51
1.4.1.	O CPP de 1941 como “culpado” central: anatomia de uma retórica	52
1.4.2.	Um ponto de partida mais cuidadoso: o quadro normativo plural	52
1.4.3.	“Velhice” não é categoria jurídica: o fetiche do CPP e seus efeitos	54
1.4.4.	O CPP reescrito: setenta reformas e o que restou de 1941	55
1.4.5.	A tese da “cópia” do Código Rocco e o uso ideológico da história	57
1.4.6.	O CPP como “colcha de retalhos”: diagnóstico legístico e consequências	59
1.4.7.	O quadro normativo de referência: do conceito ao mapa operativo	62
1.5.	O Constitucionalismo multinível como chave de leitura do Direito Processual Penal	63
1.5.1.	O filtro constitucional e suas duas faces: material e institucional	63
1.5.2.	Do filtro ao constitucionalismo multinível: rede de diálogos e engenharia normativa	65
1.5.3.	Uma mudança de método: internacionalização e funcionalização do parâmetro	67
1.5.4.	O eixo indutor: macrocriminalidade, legislação especial e a chave acusatória como contenção	69
1.5.5.	O sistema interamericano como parte do quadro de referência: três razões	70
1.5.6.	Filtro e multinível combinados: <i>pro persona</i> e a virada vitimológica	72
1.5.7.	Da teoria à prática: internalização no Brasil e os efeitos na persecução penal	74
2.	Os modelos inquisitório e acusatório	76
2.1.	Inquisitório e acusatório: a usual apresentação dos tipos de processo penal	77
2.1.1.	O cotejo terminológico: “tipo”, “sistema” e “modelo” na doutrina manualística	78
2.1.2.	A historicização do inquisitório: temporalização, absolutismo e cronologia	81

2.1.3. As características do inquisitório: núcleo estrutural e corolários clássicos.....	82
2.1.4. Síntese metodológica: o inquisitório como referência analítica e a utilidade heurística dos tipos.....	84
2.1.5. Do debate doutrinário à conformação legislativa	85
2.2. Os modelos processuais a partir da institucionalidade da justiça criminal.....	86
2.3. As características do acusatório e o uso ideológico das categorias	89
2.4. Critérios de distinção (funções de acusar/julgar/defender; publicidade; oralidade; prova).....	90
2.5. “Conteúdo inquisitivo” vs “forma acusatória” (tensão brasileira).....	93
2.6. Estrutura acusatória e princípio acusatório	95
2.6.1. O que significa “estrutura acusatória” (efeitos dogmáticos)	96
2.6.2. Juiz das garantias e imparcialidade objetiva.....	99
2.6.3. Consequências em poderes instrutórios e cautelares.....	102
3. As distintas conformações do processo acusatório	106
3.1. O processo penal acusatório no Brasil: a necessária distinção entre adversarialidade e a iniciativa probatória do juiz.....	107
3.1.1. A distinção estruturante: acusatório não é adversarial.....	107
3.1.2. O art. 3.º-A e a rejeição da leitura adversarial pelo STF	108
3.1.3. Iniciativa instrutória substitutiva e iniciativa instrutória residual: a distinção que o acórdão consolidou.....	109
3.1.4. O compromisso com a verdade como identidade do processo continental: implicações sistêmicas	112
3.2. O papel do juiz na investigação preliminar: a função do juiz das garantias.....	113
3.2.1. A constitucionalidade do <i>caput</i> do art. 3.º-B e a mudança de natureza do instituto.....	113
3.2.2. O problema da audiência pública e oral e da videoconferência nas audiências de custódia.....	115
3.2.3. O erro legístico do inciso XIV e a fixação do marco final de competência	117
3.2.4. As decisões sobre o art. 3.º-C: procedimentos excluídos e a questão dos autos do inquérito.....	118
3.2.5. O art. 3.º-D e a inconstitucionalidade da regra de impedimento: o ponto mais controvertido	120
3.2.6. O art. 3.º-E e a proteção da inamovibilidade.....	122
3.2.7. O art. 3.º-F e a proteção da dignidade do preso.....	122

3.2.8. O prazo de implementação e a vacância constitucional de quatro anos	123
3.3. O juiz e a discricionariedade persecutória: papel do juiz no arquivamento da investigação preliminar	124
3.3.1. O problema: o que o legislador de 2019 pretendia com o novo art. 28.....	124
3.3.2. A inconstitucionalidade por exclusão do controle judicial	125
3.3.3. O resultado: o controle judicial preservado, mas reconfigurado.....	127
3.3.4. A extensão ao § 1.º e a legitimidade ativa do juiz para provocar a revisão	128
3.3.5. O art. 28-A e o controle judicial sobre o acordo de não persecução penal.....	129
3.3.6. A unidade das decisões sobre o art. 28 e seu significado para o modelo acusatório brasileiro	131
3.4. O regime da persecução penal nos crimes de ação penal pública: a possibilidade de condenação, nos crimes de ação penal, diante do pedido absolutório do Ministério Público.....	131
3.4.1. O art. 385 e sua compatibilidade com a estrutura acusatória.....	132
3.4.2. A fundamentação: indisponibilidade, indeclinabilidade e indelegabilidade	133
3.4.3. O ônus argumentativo qualificado da condenação contra o pedido absolutório	134
3.4.4. A coerência sistemática com as decisões sobre os arts. 28 e 3.º-A	135
3.5. Imparcialidade do julgador	136
3.5.1. A distinção entre imparcialidade subjetiva e objetiva como ponto de partida.....	136
3.5.2. O art. 157, §5.º: a segunda regra de impedimento e suas patologias.....	137
3.5.3. A teoria da imparcialidade que emerge do conjunto das ADIs	139
3.6. O modelo acusatório brasileiro como identidade constituída: balanço e horizonte.....	140

PARTE II

PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES DO PROCESSO PENAL ACUSATÓRIO 143

4. Verdade, iniciativa das partes e correlação.....	145
4.1. A verdade que o processo penal busca	145
4.1.1. O problema da terminologia e sua relevância dogmática	145

4.1.2.	A verdade processual como categoria operativa.....	148
4.1.3.	Verdade processual e distinção entre processo continental e adversarial.....	150
4.1.4.	Verdade e justificação: por que o processo não pode dispensar a correspondência.....	152
4.1.5.	Standards de prova como operacionalização da verdade processual.....	155
4.2.	Iniciativa das partes (demanda) e correlação (congruência).....	157
4.2.1.	O princípio da demanda: <i>nemo iudex sine actore</i> e <i>ne procedat iudex ex officio</i>	158
4.2.2.	Correlação entre acusação e sentença: o princípio e seu fundamento.....	159
4.2.3.	<i>Emendatio libelli</i> : correção da classificação legal pelo julgador.....	160
4.2.4.	<i>Mutatio libelli</i> : modificação do fato e aditamento provocado pelo julgador.....	163
5.	Devido Processo: verdade, acesso à justiça e devida diligência.....	169
5.1.	Verdade e acesso à Justiça.....	170
5.1.1.	O devido processo como cláusula geral de legitimidade: o alcance do art. 8º da CADH.....	171
5.1.2.	Acesso à justiça: entre o art. 8º e o art. 25 da CADH.....	172
5.1.3.	O direito à verdade no processo penal.....	173
5.1.4.	O dever de motivação como garantia estrutural do processo justo.....	175
5.1.5.	O dever de motivação e o Tribunal do Júri: o percurso racional do veredito.....	177
5.2.	Proteção judicial e devida diligência.....	179
5.2.1.	A proteção judicial como obrigação positiva de resultado.....	180
5.2.2.	O dever de investigar como estrutura do processo penal.....	181
5.2.3.	Devida diligência reforçada: gênero, vulnerabilidade e o padrão qualificado de investigação.....	183
5.2.4.	O controle de convencionalidade como dever do juiz.....	184
6.	Contraditório e ampla defesa.....	186
6.1.	Contraditório e seu sentido cooperativo no Direito Processual Penal.....	187
6.1.1.	O binômio ciência e reação: conteúdo mínimo do contraditório.....	187
6.1.2.	A dimensão positiva: o direito à prova como projeção do contraditório.....	189
6.1.3.	O sentido cooperativo: contraditório, influência e vedação de decisão-surpresa.....	191

6.1.4.	Contraditório efetivo: da forma à substância.....	194
6.2.	Ampla defesa: autodefesa, defesa técnica, direito de audiência.....	195
6.2.1.	Defesa técnica: conteúdo, modalidades e efetividade	196
6.2.2.	Autodefesa: o acusado como sujeito do processo.....	200
6.2.3.	Direito de audiência: presença, participação e consideração dos argumentos.....	203
6.2.4.	Plenitude de defesa no tribunal do júri: distinção e fundamento.....	206
7.	<i>Nemo tenetur se detegere</i>: o privilégio da não autoincriminação	208
7.1.	Fundamento normativo e historicidade.....	209
7.1.1.	A dupla positivação no direito brasileiro e a tensão entre textos.....	209
7.1.2.	A raiz histórica: do <i>Decretum de Gratian</i> ao <i>privilege against self-incrimination</i>	211
7.1.3.	O fundamento normativo do princípio: a desoneração de um dever testemunhal objetivamente inexigível.....	212
7.2.	Conteúdo analítico: o que o princípio protege e o que não protege....	214
7.2.1.	Submissão ao meio de prova versus participação na produção da prova: reconhecimento pessoal e submissão ao etilômetro	215
7.2.2.	A coleta de material biológico para perfil genético	219
7.2.3.	O silêncio como direito e seus corolários processuais.....	227
7.3.	O princípio no sistema convencional e no direito comparado	228
7.3.1.	A CADH e a jurisprudência da Corte IDH: o art. 8.2, <i>g</i> e o art. 8.3	229
7.3.2.	O direito comparado como instrumento analítico: Miranda, a Quinta Emenda e os limites do transplante	231
7.4.	A jurisprudência constitucional e as fronteiras ainda abertas.....	233
7.4.1.	O Tema 1185 e a advertência do silêncio na abordagem policial	233
7.4.2.	A Murray doctrine e sua arquitetura normativa no direito europeu.....	235
7.4.3.	A projeção ao Brasil: ausência de equivalente legislativo e as três zonas de tensão.....	237
7.4.4.	O que pode migrar de Murray: acesso ao advogado, não a inferência adversa	238
7.4.5.	Síntese: o núcleo do <i>nemo tenetur</i> e as fronteiras ainda abertas.....	239
8.	Vedação de múltipla persecução penal (double jeopardy) – <i>ne bis in idem</i>	240

8.1.	Fundamento normativo: a positivação difusa e a primazia da fonte convencional.....	240
8.1.1.	A ausência de enunciado constitucional expresso e a âncora na coisa julgada	240
8.1.2.	<i>Ne bis in idem</i> material e <i>ne bis in idem</i> processual: a delimitação do objeto	242
8.1.3.	A fonte convencional e a estrutura acusatória	242
8.2.	Conteúdo analítico: o “bis”, o “idem” e a distinção entre fato e descrição	244
8.2.1.	O idem: fato histórico, não qualificação jurídica.....	244
8.2.2.	O bis: a persecução renovada após decisão definitiva	246
8.2.3.	A vedação como pressuposto processual negativo	248
8.3.	A vedação no sistema convencional e no direito comparado.....	249
8.3.1.	O núcleo da garantia na jurisprudência da Corte Interamericana	249
8.3.2.	Os limites internos: a coisa julgada aparente ou fraudulenta... ..	250
8.3.3.	O direito comparado: o <i>double jeopardy</i> norte-americano e o <i>ne bis in idem</i> português	253
8.4.	Projeções e fronteiras abertas no direito brasileiro	254
8.4.1.	A enunciação estreita no art. 395 do CPP: litispendência e coisa julgada	255
8.4.2.	O caso Sétimo Garibaldi: a garantia invertida.....	255
8.4.3.	Fronteiras abertas: arquivamento, acordos e a autonomia da “matéria penal”	257
9.	Direito de apresentação (audiência de custódia)	258
9.1.	O fundamento convencional: a apresentação pessoal e sem demora como salvaguarda da integridade	259
9.1.1.	O art. 7.5 da CADH e o art. 9.3 do PIDCP: o enunciado e o sentido de “sem demora”	259
9.1.2.	O que a jurisprudência da Corte Interamericana protege.....	260
9.1.3.	O valor convencional e a sua institucionalização interna	261
9.2.	Da autoridade policial ao juiz: institucionalização e positivação....	262
9.2.1.	Por que o delegado não satisfazia o controle convencional	262
9.2.2.	Da ADPF 347 à positivação no Código de Processo Penal.....	264
9.3.	As finalidades do ato e sua realizabilidade variável	265
9.3.1.	As três finalidades: legalidade, necessidade e tutela da integridade	266
9.3.2.	Amplitude subjetiva e variação funcional	268
9.4.	Duas divergências entre a lei interna e a fonte convencional: prazo e videoconferência	269

9.4.1. O cômputo do prazo: da dualidade ao prazo único contado da prisão.....	269
9.4.2. A videoconferência como regra: a inversão de 2026.....	270
10. Presunção de inocência	272
10.1. Fundamento normativo: o enunciado constitucional e a fonte convencional	273
10.1.1. A dupla positivação e a linhagem universal do enunciado.....	273
10.1.2. A genealogia portuguesa do texto e a pretensão de assepsia do constituinte	274
10.1.3. As projeções do princípio: a estrutura tripartite e a quarta regra.....	276
10.2. A regra probatória e a regra de julgamento.....	276
10.2.1. O ônus da prova e o ônus de produzir prova	277
10.2.2. Os cinco pontos para superar (vencer) a presunção	279
10.2.3. A regra de julgamento: para compreender o momento da dúvida	280
10.3. A regra de tratamento: a condição de inocente perante o Estado e a sociedade	282
10.3.1. A vedação da condenação informal: a presunção perante qualquer autoridade	283
10.3.2. Algemas e imagem: as projeções domésticas da regra.....	284
10.3.3. A prisão cautelar como tensão máxima da regra de tratamento	285
10.4. A regra de garantia e a moldura da prisão processual	287
10.4.1. O conteúdo clássico da regra: o acesso aos instrumentos processuais	287
10.4.2. A vedação da prisão <i>ex lege</i> e o seu espelho convencional.....	288
10.4.3. Pressupostos, requisitos e condições: a moldura analítica da cautela pessoal.....	290
10.5. A exigibilidade da sentença condenatória: o problema nominado como “execução provisória da pena”	293
10.5.1. Trânsito em julgado: a categoria e a tradição normativa brasileira.....	293
10.5.2. O sentido original da expressão “execução provisória da pena”	295
10.5.3. A trajetória do Supremo Tribunal Federal: da reclamação inconclusa à ADC 54.....	296
10.5.4. As incongruências do regime e a crítica: de <i>ope legis</i> a <i>ope judicis</i>	300
10.5.5. O parâmetro convencional e a prognose.....	302

10.6. O tema 1068: a soberania dos veredictos e a execução imediata da condenação do júri.....	303
10.6.1. O caso, o percurso do julgamento e a tese.....	304
10.6.2. A fundamentação do relator: a insubstituibilidade do juízo de fato.....	306
10.6.3. A leitura convencional e a superação da ficção do trânsito em julgado.....	307
10.6.4. O sentido sistemático do julgado: o que o Tema 1068 revela sobre o regime geral.....	309
11. Garantias orgânicas e formais do processo acusatório	311
11.1. Juiz natural: a pré-constituição legal do juízo e a vedação do órgão de exceção.....	311
11.1.1. Os enunciados constitucionais e a distinção entre juízo e juiz	312
11.1.2. O padrão convencional: tribunal competente e independente...	313
11.1.3. Projeções domésticas: especialização, foro e desaforamento	315
11.2. Promotor natural: atribuição prévia do ofício e a vedação do acusador de exceção	316
11.2.1. Do juiz ao acusador: o paralelo competência/atribuição e a natureza do Ministério Público	317
11.2.2. A independência do Ministério Público em perspectiva comparada.....	320
11.2.3. A vedação do promotor de exceção: HC 67.759, a ADI e as designações temáticas.....	322
11.3. Paridade de armas no processo acusatório não adversarial.....	324
11.4. Oralidade: imediatidade, identidade física do juiz e concentração.....	326
11.5. Oficialidade: impulso oficial e a presença das autoridades do Estado.....	327
11.6. Publicidade: processo público, investigação sigilosa e os limites da publicidade ativa.....	328
12. Duplo grau de jurisdição	331
12.1. Fundamento normativo: a positivação difusa e a inferência do direito ao recurso	331
12.1.1. O silêncio do texto constitucional e a inferência do direito ao recurso.....	332
12.1.2. A positivação convencional e o nome da garantia: a dupla conformidade	333
12.1.3. O ingresso da Convenção no direito interno: o RHC 79.785 e a calibragem da supralegalidade	335
12.2. Conteúdo analítico: acesso à revisão, não rejugamento.....	336
12.2.1. A distinção entre revisão e novo julgamento	336

12.2.2. A <i>revisio prioris instantiae</i> e o escrutínio dos standards probatórios.....	337
12.2.3. <i>Jus constitutionis</i> e <i>jus litigatoris</i> : as Cortes de estrito direito e a patologia do habeas corpus substitutivo	339
12.3. A dupla conformidade no sistema convencional e no direito comparado.....	340
12.3.1. O exame integral e os requisitos do recurso eficaz	340
12.3.2. O titular da garantia: a condenação imposta originariamente em segundo grau.....	342
12.3.3. O direito comparado como instrumento: a Convenção Europeia, o Pacto Internacional e a ambiguidade do recurso.....	343
12.4. O foro por prerrogativa de função e o conteúdo essencial do duplo grau.....	344
12.4.1. O conflito aparente e a relação de precedência condicionada....	345
12.4.2. A Súmula 704 e a extensão ao correu por conexão e continência.....	346
12.4.3. O RHC 79.785 relido: competências taxativas e o que os votos vencidos revelam.....	347
12.4.4. O desmembramento como regra e o espelho convencional de Arboleda Gómez	348
13. Duração razoável do processo	349
13.1. Fundamento normativo: a fonte convencional anterior e a dupla determinação constitucional.....	350
13.1.1. A anterioridade convencional e os planos temporais do prazo razoável	350
13.1.2. A dupla determinação do art. 5.º, LXXVIII: garantia individual e mandado ao legislador.....	351
13.1.3. A teoria do não prazo e a prescrição: prazos por ato e contenção temporal do poder punitivo	352
13.2. Os fatores de aferição: o teste interamericano e a sua aplicação não mecânica	353
13.2.1. A fórmula consolidada e a sua linhagem: não são três, mas quatro fatores para consideração	354
13.2.2. A complexidade do assunto	355
13.2.3. A atividade processual do interessado: o exercício da defesa e o <i>nemo tenetur</i>	356
13.2.4. A conduta das autoridades da persecução: o sentido convencional de “autoridade judicial”	356
13.2.5. A afetação na situação jurídica do interessado e a aplicação não mecânica do teste	357

13.3. A duração global e as projeções domésticas	358
13.3.1. A duração global: do primeiro ato à execução da pena.....	359
13.3.2. O excesso de prazo na prisão cautelar e a relação inversa entre restrição e tempo	360
13.3.3. O art. 316, parágrafo único, do CPP: o texto e a construção do Supremo.....	360
13.3.4. O dever do tribunal de velar pela conclusão do feito	362
13.4. A duração razoável pelo ângulo da vítima e o limite da impunidade ...	362
13.4.1. A pergunta pelo destinatário: a duração razoável como direito da vítima.....	362
13.4.2. A impunidade como imagem invertida da duração razoável....	363
13.4.3. A série brasileira: a reiteração da demora como inconvenio- nalidade.....	364
ENCERRAMENTO	367
O modelo acusatório como sistema: unidade dos princípios e fronteiras abertas.....	367
REFERÊNCIAS	373